

DECRETO Nº 542/2017

Sítio D'abadia/GO, 19 de maio de 2017.

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Sítio D'Abadia - GO e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a Resolução 001/2017, do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Sítio D'Abadia - GO, a qual será orientada pelo tema central, **"Os desafios do SUS municipal"** a realizar-se no dia **26 de maio de 2017**, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde abrangerá o temário da 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher, cujos temas são, respectivamente, "Saúde das mulheres: Desafios para a integralidade com equidade".

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Sítio D'Abadia - GO será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Sítio D'Abadia - GO terá abrangência municipal.

Art. 5º A estrutura organizacional da 1ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'Abadia/GO, 19 de maio de 2017.



Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal. Sítio D'abadia/GO, 19/05/2017.

EDER ORNELAS LACERDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO